

**Associação dos Médicos Católicos Portugueses alerta  
para a destruição da relação médico-doente  
com a legalização da eutanásia**

**Press Release - Lisboa, 5 de Fevereiro**

A recente proposta de Lei a favor da legalização da eutanásia em Portugal, apresentada no passado sábado, 03 de fevereiro, pelo BE - Bloco de Esquerda, afetará gravemente a relação médico-doente e destruirá a própria medicina, alerta a AMCP - Associação dos Médicos Católicos Portugueses.

A AMCP considera que "não há qualquer legitimidade ética para se aprovar uma lei cuja aplicação criará uma desconfiança generalizada na relação médico-doente, isto porque, o poder de provocar ou antecipar a morte de alguém, ainda que a pedido do próprio, vai contra a própria medicina; é um poder que inevitavelmente destroi a medicina".

A Associação, presidida pelo médico psiquiatra Pedro Afonso, reitera a sua oposição à legalização da eutanásia e chama a atenção para os perigos da aprovação desta proposta de Lei.

"A medicina apoia a sua prática no diagnóstico e no tratamento das doenças, no alívio do sofrimento dos doentes, sempre com a finalidade de defesa da vida humana. Se admitirmos a eutanásia, a relação de confiança médico-doente, que assenta numa base de confiança que deve ser respeitada e que é a base da medicina, é destruída", vinca a AMCP.

A proposta do BE prevê a participação de médicos numa *Comissão de Avaliação dos Processos de Antecipação da Morte*.

"Admitir que os médicos possam validar ou participar numa decisão que provoca a morte, com o objetivo de eliminar o sofrimento, é absolutamente inaceitável", afirma a AMCP.

"O médico não pode mudar de posição, não pode fazer tudo para melhorar a vida do doente e, em simultâneo, agir, a pedido do doente, no sentido de lhe tirar a vida, ajudando ao suicídio. Os médicos não podem alternar entre serem uma referência profissional, amiga e confiável e serem os executantes de uma sentença de morte arbitrária".

"Nenhuma circunstância ou ideologia poderá apagar do espírito humano a certeza de que a eutanásia - ou o suicídio assistido - não pode ser considerada um ato clínico, já que não se destina a aliviar ou a curar uma doença, mas sim a pôr termo à vida do paciente".